



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitação e Contratos

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **13/2023** -
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SRA/PR E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

PROCESSO: 10980.100196/2023-01

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO PARANÁ – SRA-PR**, CNPJ sob o nº **00.489.828/0123-23**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555 – 6º andar – Centro, na cidade de Curitiba /Estado Paraná, CEP: 80020-911, neste ato representada pela Superintendente, Sra. REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0120834, nomeada pela Portaria do Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, nº 512, de 05 de novembro de 2018, publicada no *DOU* de 12 de novembro de 2018 e no uso da subdelegação de competência pelo Art. 4º da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no *DOU* de 3 de maio de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, CEP: 06.541-078, em Santana de Parnaíba/SP, representada pela Sra. RENATA NUNES FERREIRA, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo nº **10980.100196/2023-01**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **13/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato nº **13/2023** por mais 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de 01/09/2025 a 31/08/2026, nos termos do art. 57 II da lei 8.666/93 e suas alterações.
- 1.2. Atualizar o **ANEXO I ao Contrato 13/2023** - Relação de Veículos Frotas Oficiais por Órgão
- 1.3. **Inclusão de registro referente à Dotação Orçamentária** e Nota de Empenho para atender as despesas inerentes à execução do contrato no presente exercício.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. O valor total da contratação é de R\$ 114.336,13 (cento e quatorze mil trezentos e trinta e seis reais e treze centavos).
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UG	GESTÃO	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NE
170153	00001	235772	1052000257	339030	400074	25824OBRIGA	2025 NE 31
170153	00001	235388	1000A002TL	339039	370025	240200	2025 NE 49
170153	00001	225040	1000000000	339039	170153	46200042153	2025 NE 68

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Curitiba, 16 de julho de de 2025.

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Representante Legal da CONTRATANTE

RENATA NUNES FERREIRA

Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:

RITA KRIZIZANOVSKI

Matrícula SIAPE 1170624

DULCINEIA KAZMIERCZAK

Matrícula SIAPE 2192405

ANEXO I

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DA SRA/PR E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS

ÓRGÃO	PLACA	MARCA	MODELO	Tanque	ANO	COMBUST.	LOCAL
CGU/PR	AZF2A59	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2A	50	2014/2015	ALC./GAS	CURITIBA
CGU/PR	AZH4195	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON	90	2014/2015	DIESEL S10	CURITIBA

CGU/PR	PAF3436	RENAULT	DUSTER 1.6 D 4X2	50	2015	ALC./GAS	CURITIBA
CGU/PR	QQQ1423	CHEVROLET	TRACKER PREMIER 1.4	53	2018	ALC./GAS	CURITIBA
PFN/PR	AWJ9728	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	51	2012/2013	ALC./GAS	LONDRINA
PFN/PR	AWK1184	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	60	2012/2013	ALC./GAS	UMUARAMA
PFN/PR	AWK2378	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	51	2012/2013	ALC./GAS	GUARAPUAVA
PFN/PR	AWK3210	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	51	2012/2013	ALC./GAS	CURITIBA
PFN/PR	AWK5164	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	60	2012/2013	ALC./GAS	FOZ DO IGUAÇU
PFN/PR	AWK8520	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	51	2012/2013	ALC./GAS	CASCADEL
SPU/PR	AYT8H23	NISSAN	SENTRA 20SV CVT	50	2014/2015	ALC./GAS	CURITIBA
SPU/PR	BCZ7A32	CHEVROLET	S10 MID DD4A	76	2015/2015	DIESEL	CURITIBA
SPU/PR	AZK1235	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON GL D	90	2015/2015	DIESEL S10	CURITIBA
SRA/PR	AMW0431	RENAULT	MASTER BUS16 DCI	100	2005	DIESEL	CURITIBA
SRA/PR	AWR4368	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	51	2013/2013	ALC./GAS	CURITIBA
SRA/PR	AWR4610	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	51	2013/2013	ALC./GAS	CURITIBA
SRA/PR	AWK3212	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	60	2012/2013	ALC./GAS	CURITIBA
SRA/PR	AWY5I67	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON 3.2 D	75	2013/2013	DIESEL	CURITIBA
SRA/PR	GER0001	VOLKS WAGEN	MOTOR ESTACIONÁRIO	40	-	GASOLINA	CURITIBA
SRA/PR	ZZZ0001	ELETRAC	655-1-54	-	2013	ELÉTRICA	CURITIBA
SRTE/PR	ASK2907	HYUNDAI	SANTAFE GLS V6	75	2009/2010	GASOLINA	FOZ DO IGUAÇU
SRTE/PR	AXZ8711	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LT	53	2014/2014	ALC./GAS	MARINGA
SRTE/PR	AZY6108	NISSAN	FRONTIER S 4X4	80	2015/2015	DIESEL	CURITIBA
SRTE/PR	BAB9270	NISSAN	FRONTIER S 4X4	80	2015/2015	DIESEL	MARINGA
SRTb/PR	BCT7F14	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON SPT GLX	75	2018/2019	DIESEL S10	CURITIBA
SRTE/PR	BEA3F48	MITSUBISHI	TRITON	75	2020	DIESEL S10	CURITIBA
SRTE/PR	FGA5275	TOYOTA	ETIOS HB X VSC MT	45	2018/2019	ALC./GAS	CURITIBA
SRTE/PR	GDJ6138	TOYOTA	ETIOS HB X VSC MT	45	2018/2019	ALC./GAS	LONDRINA
SRTE/PR	GJF9F97	TOYOTA	ETIOS HB X VSC MT	45	2018/2019	ALC./GAS	FOZ DO IGUAÇU
SRTE/PR	HTO2351	MITSUBISHI	PAJERO DAKAR FLEX	70	2012	ALC./GAS	LONDRINA
SRTE/PR	OVT2183	RENAULT	LOGAN DYNA 16 M	50	2014/2015	ALC./GAS	PONTA GROSSA
SRTE/PR	PUR4161	RENAULT	FLUENCE DYN20A	60	2014/2014	ALC./GAS	CURITIBA
SRTb/PR	PAC2857	MITSUBISHI	L200/TRITON GL D	100	2015	DIESEL S10	CURITIBA
SRTE/PR	SGP1B60	MITSUBISHI	L200/TRITON SPO GL	80	2023	DIESEL S10	CURITIBA
SRTE/PR	FAK0389	TOYOTA	COROLLA GLI UPPER	60	2018/2018	ALC./GAS	CURITIBA
SRTE/PR	OOY4465	FORD	RANGER XL CD4 22	75	2012/2013	DIESEL	CURITIBA



Documento assinado eletronicamente por **Rita Krizizanovski Carneiro, Agente Administrativo**, em 18/07/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Kazmierczak, Chefe(a) de Divisão**, em 18/07/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 18/07/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52288696** e o código CRC **14D8A67A**.

Referência: Processo nº 10980.100196/2023-01.

SEI nº 52288696